



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2387 24 de agosto de 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023”

O Povo do Município de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), no Orçamento Municipal do exercício de 2023:

Art. 2º As despesas constantes no artigo 1º, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 04 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 03 – Programa Saúde da Família

10.301.1003.4.033 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SAUDE (PSF)

10.301.1003.4.033 **3390.36.00 173** – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física
..... R\$ 800.000,00

Fonte 2.600.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Total de Suplementações: R\$ 800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será o superávit financeiro do exercício anterior na fonte:

Fonte 2.600.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

..... R\$ 800.000,00

Total: R\$ 800.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 24 de agosto de 2023.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 24/08/2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis.